

PREFEITURA ABRE VAGAS PARA CURSOS GRATUITOS VOLTADOS À INCLUSÃO

A Prefeitura de Saquarema abriu vagas para os cursos de Comunicação Aumentativa Alternativa no Autismo, com aulas presenciais; Transtorno Opositor Desafiador, com aulas remotas; Bullying, com aulas remotas; e Autismo (aulas presenciais).

Ao todo, estão sendo disponibilizadas 175 vagas para professores e profissionais da Rede Municipal, familiares de pessoas com deficiência e demais membros da comunidade saquaremense.

Não é exigida escolaridade mínima para nenhum dos cursos, porém, sugere-se ter o Ensino Médio completo; o interessado deverá ter mais de 18 anos e acesso à internet. Os cursos variam de oi-



175 vagas estão disponíveis em todos os cursos, gratuitos, oferecidos pelo Município

to semanas a dez semanas e todos possuem certificado ao término do curso.

O edital poderá ser consultado no site saquarema.rj.gov.br. As inscrições poderão ser feitas por meio de formulário disponível no link.

O período de inscrições é de 19 de setembro a 22 de setembro. Para dúvidas e informações, a Secretaria de Educação disponibiliza o e-mail da Subsecretaria de Inclusão Educacional: inclusaoeducacional@smec.saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESPORTE LAZER TURISMO
SAQUAREMA RJ

Saquarema Gospel

📍 Praça da Bíblia - Condado

ANDERSON FREIRE
19/09 - SEGUNDA

ANDRÉ E FELIPE
20/09 - TERÇA

ROSE NASCIMENTO
21/09 - QUARTA



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente...06	
Setor de Patrimônio.....	06

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Hand Hygiene:** Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Shoe Disinfection:** Tira os sapatos.
- Phone Cleaning:** Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Coughing:** Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 890

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Marcos Antônio Mikaloski, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 891

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Joao Pedro Alves de Sousa, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Concessões e Parcerias, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 892

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Victor Hugo de Souza Marques da Costa, para exercer o cargo

comissionado de Assessor de Concessões e Parcerias, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 893

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Eduardo Sinegaglia, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos de Mobilidade Urbana, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 894

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Lais Meneguello Bressan, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos e Pesquisas, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 895

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Ana Maria Cesário Monteiro Reis de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 896

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Cristiano Pereira Bastos, matrícula nº 960713-1, do cargo comissionado de Assessor Administrativo, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 897

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Lucas Neves dos Santos, matrícula nº 891975-4, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 898
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Jiselli Dutra Lisboa de Oliveira, matrícula nº 960660-1, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 899
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Letícia de Aquino Vieira Pinto, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.161/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 15.161/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Criative Music LTDA – CNPJ nº 08.648.622/0001-32, situada a Rua Sete de Junho, 33, Ed. Canal Office Tower, Sala 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – Espírito Santo/ES, para fins de show artístico com o cantor Anderson Freire, a realiza-se no dia 19/09/2022, na Praça da Bíblia, Bacaxá – Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) fundamentado no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022

Processo Administrativo nº 15.161/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Criative Music LTDA – CNPJ nº 08.648.622/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com o cantor Anderson Freire para o evento Saquarema Gospel, que irá realizar-se no dia 19 de setembro do ano de 2022, às 21:00h, na Praça da Bíblia, Bacaxá - Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 1501.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.161/2022
Contrato nº 170/2022.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com o cantor Anderson Freire para o evento Saquarema Gospel, que irá realizar-se no dia 19 de setembro do ano de 2022, às 21:00h, na Praça da Bíblia, Bacaxá - Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 170/2022 do processo administrativo nº 15.161/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.162/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 15.162/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise

se conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Opae Serviços e Organização de Eventos LTDA - CNPJ nº 19.778.340/0001-76, situada na Rua das Hortas, 22 B, Boa Vista do Lobato, Salvador/BA, para fins de show artístico com a cantora Rosangela Nascimento, a realiza-se no dia 21/09/2022, na Praça da Bíblia, Bacaxá – Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), fundamentado no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022

Processo Administrativo nº 15.162/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Opae Serviços e Organização de Eventos LTDA – CNPJ nº 19.778.340/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com a cantora Rosangela Nascimento para o evento Saquarema Gospel, que irá realizar-se no dia 21 de setembro do ano de 2022, às 21:00h, na Praça da Bíblia, Bacaxá - Saquarema/RJ, com duração mínima de 80 (oitenta) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 1501.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 15.162/2022
Contrato nº 171/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para show musical com a cantora Rosangela Nascimento para o evento Saquarema Gospel, que irá realizar-se no dia 21 de

setembro do ano de 2022, às 21:00h, na Praça da Bíblia, Bacaxá - Saquarema/RJ, com duração mínima de 80 (oitenta) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 171/2022 do processo administrativo nº 15.162/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.271/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 15.271/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Santoro Produção Musical LTDA - CNPJ nº 19.661.100/0001-97, situada na Rua Prudente de Moirais, nº 493, Apto 901, Zona Armazém, Maringa/PR, CEP nº 87.020-121, para fins de show artístico com os cantores André e Felipe, a realiza-se no dia 20/09/2022, na Praça da Bíblia, Bacaxá – Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), fundamentado no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022

Processo Administrativo nº 15.271/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Santoro Produção Musical LTDA – CNPJ nº 19.661.100/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com a dupla André e Felipe para o evento Saquarema Gospel, que irá realizar-se no dia 20 de setembro do ano de 2022, às 21:00h, na Praça da Bíblia, Bacaxá - Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 1501.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.271/2022

Contrato nº 173/2022.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com a dupla André e Felipe para o evento Saquarema Gospel, que irá realizar-se no dia 20 de setembro do ano de 2022, às 21:00h, na Praça da Bíblia, Bacaxá - Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 173/2022 do processo administrativo nº 15.271/2022.



3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 9.600/2022.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 9.600/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Caio Moreno Lopes de Souza – CNPJ nº 23.370.657/0001-46, situada na Rua José Fernandes Barreiros Filho, nº 170 – Recanto dos Fernandes – Pouso Alegre/MG, para fins de contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de conselheiros tutelares e suplentes a ser realizado nos dias 05 e 06 de outubro, com programação diária das 9h às 12h e 13:30h às 17h, no valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 DE 12 SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 301/97, em sua Reunião Ordinária realizada em 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema com o objetivo de garantir a implementação da política, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Saquarema no dia 30 (trinta) de novembro de 2022.

Art. 3º A VIII Conferência terá como tema: situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art. 4º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida e coordenada pela presidente do CMDCA e por seu Vice-Presidente através da Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo Primeiro. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

a) 04 representantes do CMDCA respeitando a paridade.

Parágrafo Segundo. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – fica encarregada pela adoção das providências administrativas necessárias à organização da VIII Conferência Municipal.

Art. 5º Caberá à Comissão Organizadora:

a) elaborar seu regimento Interno para

viabilizar a VIII Conferência e propô-lo ao Plenário do CMDCA para aprovação;

b) decidir em primeira instância sobre a Conferência Municipal;

c) registrar e sistematizar as propostas de trabalho deliberadas na VIII Conferência Municipal;

d) exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será desenvolvida em consonância com o Guia de Orientações para a realização das Conferências Municipais, Distrital e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborado pelo CONANDA.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Saquarema.

Saquarema, 12 de setembro de 2022.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente do CMDCA.

SETOR DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Protocolo: 116.717.

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE.

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Motivo: Prevalcimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 007-B/2021-PTM, datado em 08 de Novembro de 2021 do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro da posse **constante do livro 03-Auxiliar, 26, sob o número de ordem 69, devidamente prenotado sob o nº 116.717, referente ao lote nº 04, da quadra nº 76**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações



personais extrajudiciais não foram atendidas, estando a notificada em local incerto, **FICA INTIMADA POR ESTE EDITAL A SRA. DAISY SCALA DA COSTA**, possuidora, a comparecer ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida POSSE, nos termos da Lei**. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Protocolo: 119.471.

Espécie: CANCELAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 005-B/2020-PTM, datado em 14 de Setembro de 2020 do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro do contrato de concessão de direito real de uso **constante do livro 2-C-1 (Antigo 2-C-3), fls. 229, Matrícula nº 22.862, devidamente prenotado sob o nº 119.471, referente ao lote nº 17, da quadra nº 173, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando a notificada em local incerto, **FICA INTIMADA POR ESTE EDITAL A SRA. MARTHA MONTEIRO D' ARAUJO**, concessionária, a comparecer ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a

sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida POSSE, nos termos da Lei**. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.



Até quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura



Programa de
Atenção aos
Animais
Cuidado e proteção



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Bairro Vilatur - Rua das Cajueiros

ANTES

DEPOIS



[/PrefeituradeSaquarema](#)



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

www.saquarema.rj.gov.br